

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 136 DE 9 DE MARÇO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o e-mail e o Memorando Nº 001/2020, solicitando apoio para a oitiva do processos ético-disciplinares nº 008/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, a realizar oitiva do Processo Ético-Disciplinar referente ao PED nº 008/2017, na subseção do Coren/MS em Três Lagoas, no dia 19 de março de 2020.

Art. 2º O empregado público Dr. Celso Siqueira Filho fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a oitiva ocorrerá no dia 19 de março de 2020, a ida será no dia 18 de março de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que o empregado público supracitado realize a referida atividade.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978